



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 03/2014

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI NO DIA
17/04/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

TERESINHA SALETE SPERRY, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. É considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no dia **17 de abril de 2014 (quinta-feira)**, considerando as festividades da Semana Santa.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI(RS), 16 DE ABRIL DE 2014.


VEREADORA TERESINHA SALETE SPERRY
Presidenta

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!